

PORTARIA Nº 128/2025

Ementa: Nomear a Sr^a REBECA TALLYTA LOURDES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

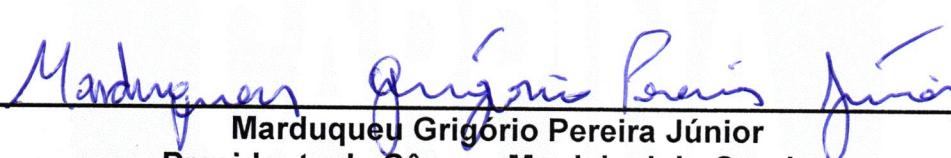
Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Sr.^a **REBECA TALLYTA LOURDES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 8.461.051 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 093.289.484-44, para o cargo de **Assessor Parlamentar, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete do vereador Jeyzon Cleber de Miranda Barros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina